



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.-

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, substituindo o Presidente Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. GERSON CAETANO CREPALDI, e Sra. LUZIA MOREIRA DOS SANTOS foi realizada a segunda (2ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de oito (08) Vereadores, tendo faltado o Vereador Sr. Valdir Bartista. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Lucas, Capítulo 09, vs: de 22 a 25, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 01ª Sessão Ordinária do presente exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura do Ofício nº 023/2021 de autoria do Prefeito Municipal por meio do qual encaminhou o Projeto de Lei nº 008/2021, solicitando para que o mesmo fosse votado em caráter de urgência especial; c) Leitura do Projeto de Lei nº 008/2021, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Ato continuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a urgência solicitada na deliberação do referido Projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres; d) Leitura do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria do Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa que proíbe o manuseio, a utilização, a queima, a soltura de fogos de artifício e quaisquer artefatos pirotécnicos, que causem poluição sonora, com potencial de produzir danos à saúde e a vida de pessoas e animais, em todo Município de São João do Pau D'Alho e dá outras providências. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para o devido parecer. e) Leitura do Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi que suprime expressão do *caput* do artigo 1º e do § 1º do artigo 3º e revoga os efeitos dos incisos, do parágrafo único e do *caput* do artigo 2º da Lei nº 623/1993 e dá outras providências. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para o devido parecer. f) Leitura das Indicações nº 011/2021, nº 012/2021 e nº 013/2021 de autoria do Vereador Sr. Valmir Adão dos Santos; g) Leitura das Indicações de nº 014/2021 e nº 015/2021 de autoria do Vereador Sr. Antônio Donizete Ponso; h) Leitura da Indicação nº 016/2021 de autoria do Vereador Sr. Edvaldo Barberino; i) Leitura da Indicação nº 017/2021 de autoria do Vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Em seguida o Presidente informou que as indicações apresentadas seriam encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. i) Leitura da Moção nº 002/2021 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família Ribeiro, pelo falecimento da Sra. **NAIR RIBEIRO DOS SANTOS**; j) Leitura da Moção nº 003/2021 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família Avelino, pelo falecimento do Sr. **GERALDO AVELINO**; k) Leitura da Moção nº 003/2021 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO** à Família Pereira de Carvalho, pelo falecimento da Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO**; Em seguida o Presidente informou que as moções estavam assinadas por todos, não havendo necessidade de serem votadas. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscritos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Dando início aos trabalhos da Ordem do Dia foram lidos e apresentados os seguintes documentos: l) Leitura do Parecer nº 009/2021 de autoria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2021; m) Leitura do Parecer nº 010/2021 de autoria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2021. Apresentação do Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do Prefeito Municipal tendo o Vereador Sr. Edvaldo Barberino, solicitado a dispensa de leitura do referido Projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 008/2021 foi aprovado por unanimidade de votos. Nadamais havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Ninguém fez uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.